



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aberta a sessão no dia 10 de maio de 2023, às 09:00 horas, presentes os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações, para julgar a habilitação do processo em epígrafe, objetivando a: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de móveis sob medida para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 410, Centro, Nonoai/RS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da comissão de licitações, restou **INABILITADA** a seguinte empresa:

- **ANGELO CANDATEN ARGENTA 03701746079, CNPJ nº 47.926.204/0001-11**, representada pelo Sr. Angelo Candaten Argenta, CPF nº 037.017.460-79, em virtude do não atendimento aos seguintes itens do edital:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

II. Relativos à Regularidade Fiscal

d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Restaram **HABILITADAS** as seguintes empresas:

- TUBULARTE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 00.258.563/0001-84;
- INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS BV LTDA, CNPJ nº 00.720.497/0001-12;
- INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 45.283.794/0001-86;
- IVANOR SERPA 02400984042, CNPJ nº 34.962.220/0001-18;
- DAIANE STEIN LTDA, CNPJ nº 43.117.921/0001-41;
- VENICIUS DE CAMARGO BALESTRIN LTDA, CNPJ nº 97.170.617/0001-97.

Em relação a empresa INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS BV LTDA, CNPJ nº 00.720.497/0001-12, fica registrado que foi apresentada certidão POSITIVA de situação fiscal com a Fazenda Estadual. Diante disso, considerando tratar-se de Micro Empresa (ME), fica assegurada ao proponente, as garantias previstas no § 1º, Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão, considerando que estão ausentes os representantes dos proponentes das empresas TUBULARTE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 00.258.563/0001-84; INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS BV LTDA, CNPJ nº 00.720.497/0001-12; INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 45.283.794/0001-86 e VENICIUS DE CAMARGO BALESTRIN LTDA, CNPJ nº 97.170.617/0001-97, para manifestar sobre a intenção ou desistência de interpor recurso, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93, para interposição de recursos, os quais poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, Nonoai/RS, ou enviados através do e-mail licitacao@nonoai.rs.gov.br.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Em não havendo interposição de recursos no prazo acima estipulado, fica desde já, designado para o dia **18/05/2023 às 09h00min**, no Departamento de Compras e Licitações do município, a sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata, para assinatura dos presentes.

Comissão:

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS
Presidente

ROBSON MELO
Membro

SILVANI VASSOLER
Membro

Proponentes:

ANGELO CANDATEN ARGENTA 03701746079: _____

IVANOR SERPA 02400984042: _____

DAIANE STEIN LTDA: _____

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO